Mapa da Desigualdade Racial na Violência

Sergio Firpo

Michael França

Fillipi Nascimento

Alysson Portella

Alisson Santos

Núcleo de Estudos Raciais

Insper Instituto de Ensino e Pesquisa

São Paulo, Brasil

Texto para Discussão 12

Primeira versão: 15 de novembro de 2022

Esta versão: 19 de novembro de 2022

Mapa da Desigualdade Racial na Violência

Texto para Discussão 12

Sergio Firpo

Michael França

Fillipi Nascimento

Alysson Portella

Alisson Santos

Resumo

O presente relatório é primeiro de um trabalho mais amplo de mapeamento da desigualdade racial na violência. Apresentamos diversas estatísticas relacionadas à evolução da taxa de homicídios e do Índice de Equilíbrio Racial por grupo de raça/cor entre 2010 e 2020. Como resultados iniciais, verificamos que: i) o percentual de pessoas negras vítimas de homicídios aumentou ao longo do tempo; ii) a taxa de homicídios entre indígenas teve um aumento expressivo, sobretudo, na região Norte; iii) nas regiões Sul e Sudeste, as taxas de homicídios de pessoas de cor preta são as maiores e, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, as maiores taxas são as de cor parda; iv) todas regiões do país tiveram uma piora no Índice de Equilíbrio Racial dos homicídios no período analisado; v) a região Sul não tinha desequilíbrio racial em 2010 e, apesar de o índice ter aumentado ao longo do tempo, ele permanece relativamente baixo frente às demais regiões; vi) a região Nordeste apresenta o maior desequilíbrio racial nos homicídios; viii) os estados do Brasil mais desequilibrados racialmente são: Amapá, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe.

Núcleo de Estudos Raciais - **Insper Instituto de Ensino e Pesquisa**

Como citar: Firpo, Sergio; França, Michael; Nascimento, Fillipi; Portella, Alysson; Santos, Alisson (2022). Texto para Discussão 12. Núcleo de Estudos Raciais do Insper. São Paulo.

Agradecemos o apoio da *Open Society Foundations* para a realização desse trabalho.

Contato:
Nosso website
estudosraciais.insper@gmail.com

1. Introdução

Passados mais de cem anos da abolição da escravidão no Brasil, a população negra ainda sente seu legado. Ela se aglomera em territórios onde o Estado não se faz presente e se concentra nos degraus inferiores da pirâmide social. É fácil notar tal padrão em toda parte dos espaços urbanos. Mesmo aqueles que conseguem fugir da pobreza podem esbarrar em obstáculos raciais inconscientes.

Entretanto, não faz muito tempo que alguns estudiosos afirmavam que as divisões de raça eram fracas e que usufruíamos de um convívio racial pacífico no país (FRY, 2005; MAGGIE, 2005; NOGUEIRA, 2007). Outros argumentavam que essa suposta fraqueza das divisões raciais consistia em uma forma de daltonismo que ofuscava uma realidade de demarcações bem definidas entre brancos e negros (TWINE, 1994). Os estudos mais recentes, por outro lado, sugerem diferenças graduais no status social de acordo com o tom de pele ou gradação da cor (SILVA; PAIXÃO, 2014; MONK, 2016; RIBEIRO, 2018). Atualmente, existe uma ampla discussão na literatura acadêmica sobre o impacto da violência sofrida pela população negra e sua repercussão na sociedade.

Deste modo, o objetivo do presente relatório é trazer alguns números para contribuir para o debate sobre a questão racial na vitimização da violência. Primeiramente, apresentamos como se deu a evolução no tempo da taxa de homicídios por grupo racial. Em seguida, para avaliar as diferenças raciais levando em consideração as particularidades regionais da violência, aplicamos o Índice de Equilíbrio Racial (IER) (FIRPO; FRANÇA; PORTELLA, 2021) sobre a taxa de homicídio.

O IER compreende uma medida da distribuição racial de um dado subgrupo (por exemplo, o das vítimas de homicídio por armas de fogo) em relação à composição populacional de uma dada região. Se o IER é negativo, aquele subgrupo encontra-se com uma sobrerrepresentação branca. Do contrário, há uma sobrerrepresentação negra. No cenário em que não há uma desigualdade considerável na variável de interesse, neste nosso caso a taxa de homicídios, o Índice de Equilíbrio Racial é próximo de zero.

2. Dados e método

Para uma melhor compreensão do IER, considere o subgrupo de vítimas de homicídio em um dado ano. Suponha, a título de exemplificação, que entre todas as vítimas de homicídio em um dado ano, 56% sejam de pessoas negras, e que esse mesmo subgrupo esteja localizado no estado de São Paulo (que no ano de 2019 possuía em sua composição populacional um

percentual de 40,4% de negros). Nesse exemplo, observaríamos uma sobrerrepresentação de negros entre as vítimas de homicídio. Agora, se esse subgrupo composto por 56% de negros estivesse situado no estado da Bahia (que tinha, em 2019, em sua composição populacional 80,2% de negros), perceberíamos uma sobrerrepresentação de brancos. Em um outro cenário, se o referido subgrupo estivesse disperso de forma aleatória por todo o Brasil (que em 2019 tinha uma população composta por cerca de 56% de negros), constataríamos um equilíbrio racial.

O Índice de Equilíbrio Racial (IER) representa uma forma de levar em consideração a composição populacional em determinado local para analisar se há algum desequilíbrio na variável de interesse, a qual, em nosso caso, é a taxa de homicídios. O IER é pode ser escrito pela seguinte equação[1]:

$$IER_j(b_j, p) = \frac{b_j - p}{\sqrt{(b_j - p)^2 + b_j(1 - b_j)}}$$

Onde IER_j para o subgrupo j é uma função de b_j, a proporção de negros no subgrupo de interesse j, e p é a proporção de negros na população de referência[2]. Os valores do IER situam-se sempre dentre uma escala que varia de -1 a 1. Valores próximos de -1 maior indicam sobrerrepresentação branca. Resultados mais próximos de 1 indicam uma maior sobrerrepresentação negra. Valores próximos de zero são indicativos de equilíbrio racial.

Para este relatório, os resultados são calculados para as cinco regiões geográficas e 27 unidades da federação para subgrupos de cor/raça (brancos, pretos, pardos, amarelos, indígenas) com ênfase para as taxas de homicídio e homicídio por armas de fogo no segmento da população negra (pretos e pardos). O cálculo dos índices, assim como o das taxas regionais e estaduais dos homicídios baseiam-se em dados consolidados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, o SIM-DATASUS; do Censo Demográfico de 2010 para as medidas populacionais no ano de 2010; e das projeções do Tribunal de Contas da União (TCU) para as medidas populacionais nos anos subsequentes a 2010.

Os resultados apresentados foram construídos a partir de diversas fontes de informação. É importante destacar que os dados de violência disponibilizados pelo DATASUS emitem uma

[1] Para maiores detalhes sobre a construção e versões preliminares do IER ver Ranson e Sutch (2001) e Firpo, França e Rodrigues (2020). Para aplicações mais amplas do Índice, bem como a atualização de sua forma funcional ver Firpo, França e Portella (2021).

[2] Segundo Firpo, França e Portella (2021, p. 3), o IER mostra-se sensível à escolha do *p*. Para os autores, a escolha da população de referência é feita com base nos objetivos do estudo. "Por exemplo, se o interesse for avaliar os efeitos de políticas educacionais recentes, seria interessante condicionar a população de referência em um subgrupo mais jovem".

radiografia do momento. A totalização de óbitos por características das vítimas pode variar ao longo do tempo, uma vez que existem Declarações de Óbitos (DO) com as características das vítimas sendo indefinidas. A fim de garantir maior consistência, optamos por não usar as vítimas sem informação sobre raça ou cor para a produção desta análise.

Vale ainda ressaltar que alguns relatórios analíticos podem também incluir outras classificações de CID-10 para consolidação das taxas de homicídios, como aponta no Atlas da Violência a soma dos CIDs 10 X85-Y09 e Y35, inserindo, portanto, as vítimas de intervenção policial no agregado dos homicídios (IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA [FBSP], 2021).

A ausência de dados padronizados que representem, com uma certa segurança, a realidade da violência e criminalidade com maior acurácia e precisão é uma barreira que impede avanços importantes no debate público e na promoção de políticas públicas que protejam a populações vítimas de morte violenta.

3. Resultados

3.1. Taxas de homicídios

As Figuras 1 e 2 ilustram, respectivamente, a evolução da taxa de homicídio e da taxa de homicídio por arma de fogo para vítimas negras e não negras entre os anos de 2010 e 2020. A tendência observada nas figuras foi semelhante. Porém, existe uma discrepância da taxa de homicídio para vítimas negras na comparação com a das vítimas não negras. Em 2010, a taxa para vítimas não negras era de 18,51 mortes para cada 100 mil habitantes e, entre as vítimas negras, correspondia a quase o dobro dessa medida. Ao longo dos anos essa distância aumentou significativamente. Em 2017, a taxa de homicídio para vítimas negras atingiu o maior índice absoluto, 45,52 por 100 mil habitantes, enquanto para não-negros a taxa de homicídio foi de 15,42 por 100 mil habitantes, um pouco maior do que um terço da taxa entre pessoas negras. Já em 2019 e 2020 a distância relativa entre essas taxas aumentou, e a taxa de homicídio entre negros superou o triplo da taxa observada para vítimas não negras.

Figura 1. Evolução da taxa de homicídio entre vítimas negras e vítimas não negras (2010-2020)

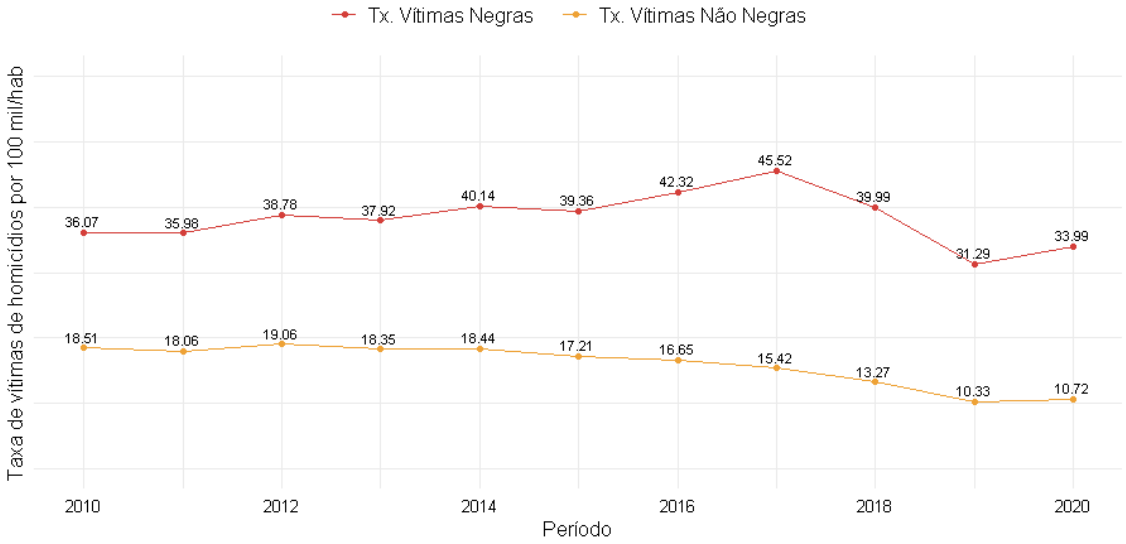

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Entre os anos de 2010 e 2017, a taxa de homicídio para vítimas negras teve um aumento de pouco mais de 9 pontos percentuais (pp), ou 26%. Entre não-negros, a taxa de homicídio diminuiu cerca de 5 pp, ou 17%. Essa variação relativa é ainda mais expressiva nos casos da violência armada, onde, no mesmo período, a taxa de homicídio por arma de fogo aumentou 34% nos casos com vítimas negras e diminuiu 15% nos casos com vítimas não negras. A evolução da proporção dos homicídios por cor/raça ajuda a ilustrar melhor esse cenário de ampliação das vítimas negras (ver Figura 3).

Figura 2. Evolução da taxa de homicídio por arma de fogo entre vítimas negras e vítimas não negras (2010-2020)

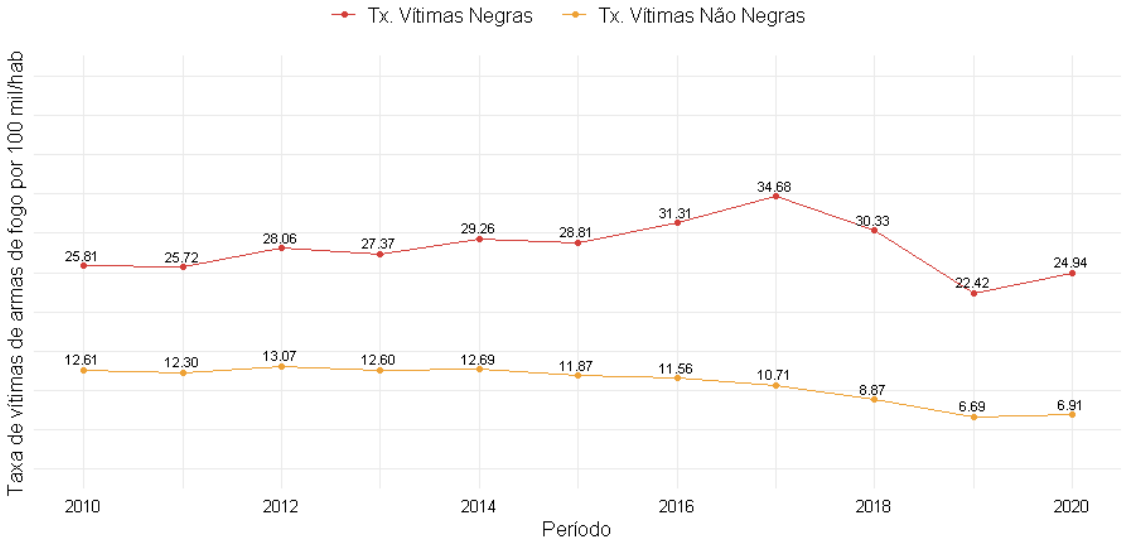

Nota: Os dados das vítimas de violência por armas de fogo foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios por armas de fogo corresponde a vítimas por agressão para as Categoria CID-10 X93, X94 e X95. Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Figura 3. Evolução da proporção racial das vítimas de homicídio (2010-2020)

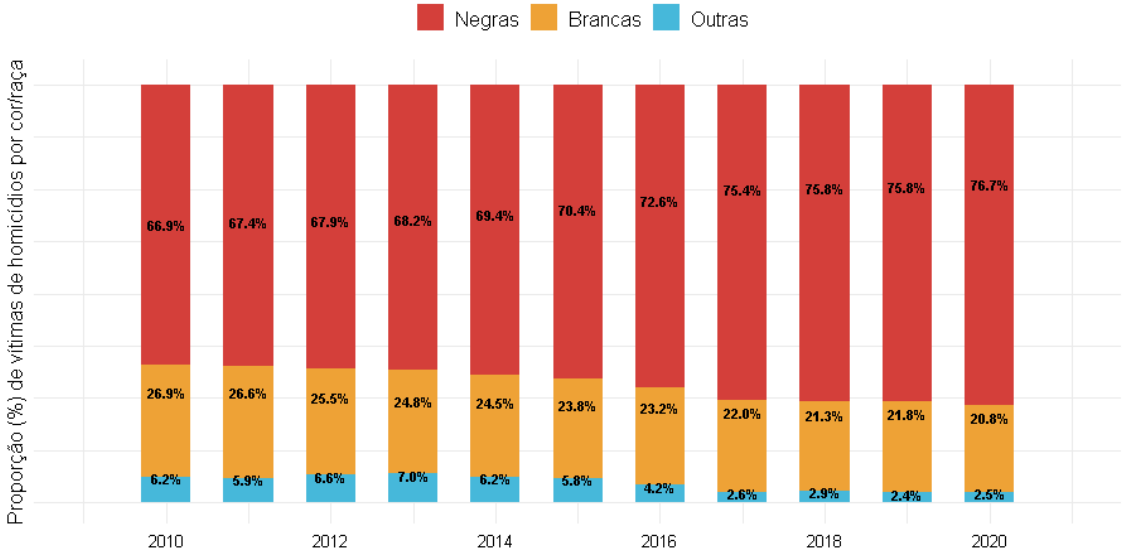

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Figura 4. Evolução da taxa de homicídios por cor/raça (2010-2020)

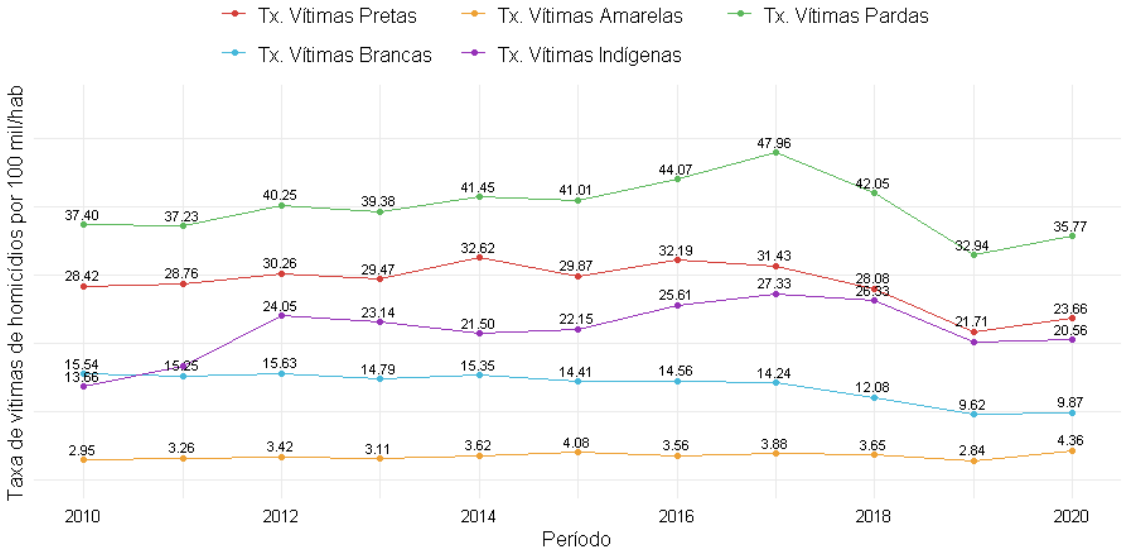

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

No exame da evolução das taxas de homicídio para grupos de cor/raça (ver Figura 4) verifica-se a elevada concentração de mortes violentas entre pretos e pardos, de modo que a taxa de homicídios é ainda maior neste último subgrupo. Entre brancos e amarelos, por sua vez, as taxas de homicídio apresentam certa estabilidade ao longo do período, exceto no recorte entre 2017 e 2019, onde observa-se uma breve redução, seguida de um aumento entre os anos de 2019 e 2020.

As taxas de homicídio para indígenas são aquelas que ao longo dos anos 2010 apresentam a evolução mais expressiva. No início da década, a taxa de homicídio entre indígenas era de 13,66 mortes para cada 100 mil habitantes. Em 2017, esse número praticamente dobra e passa a se situar no mesmo patamar das taxas de homicídio para vítimas pretas, sobretudo a partir de 2018.

Essa evolução é ainda mais considerável na região Norte do país. Entre 2010 e 2020, a taxa de homicídio para indígenas apresentou um aumento de 453% e representa a segunda maior parcela de vitimados, atrás somente do subgrupo de pardos (ver Figura 5). Padrão semelhante também é observado na região Centro-Oeste do Brasil, muito embora lá as taxas de homicídio entre indígenas tiveram uma redução de quase 40% entre 2010 e 2020 (ver Figura 9).

Figura 5. Evolução da taxa de homicídios por cor/raça na região Norte (2010-2020)

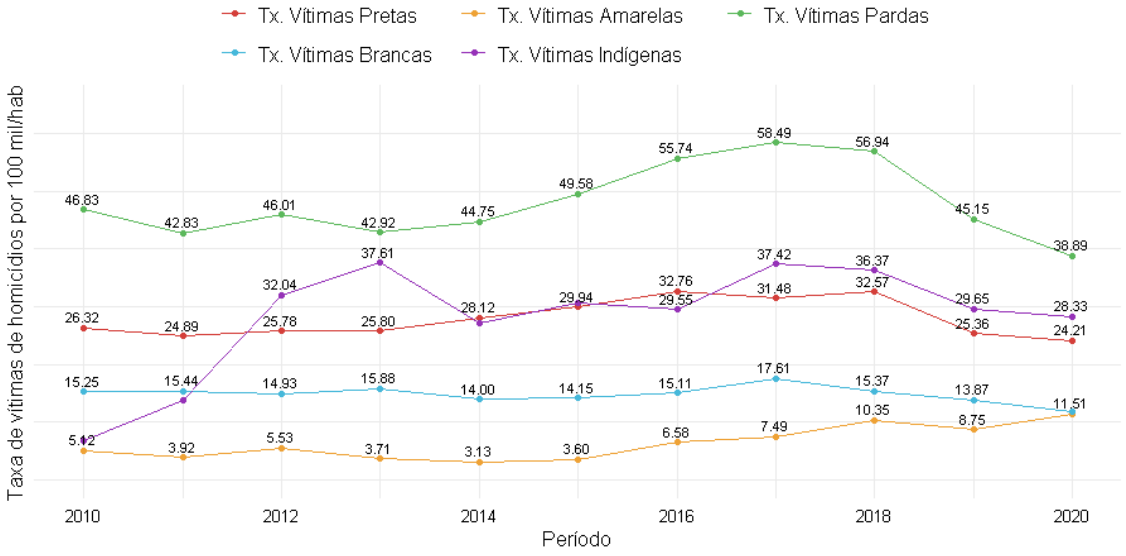

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Figura 6. Evolução da taxa de homicídios por cor/raça na região Nordeste (2010-2020)

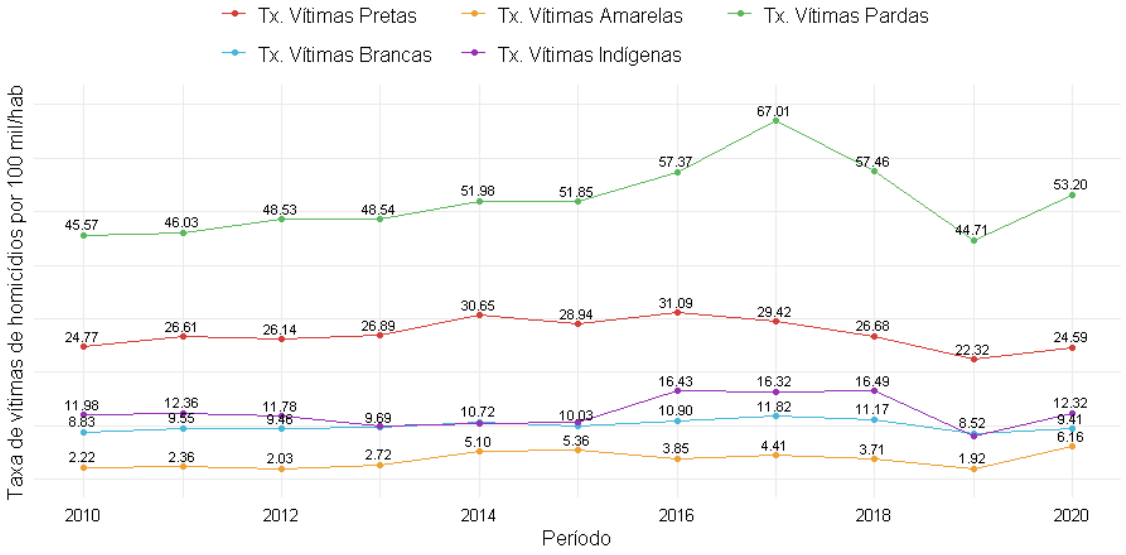

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Figura 7. Evolução da taxa de homicídios por cor/raça na região Sul (2010-2020)

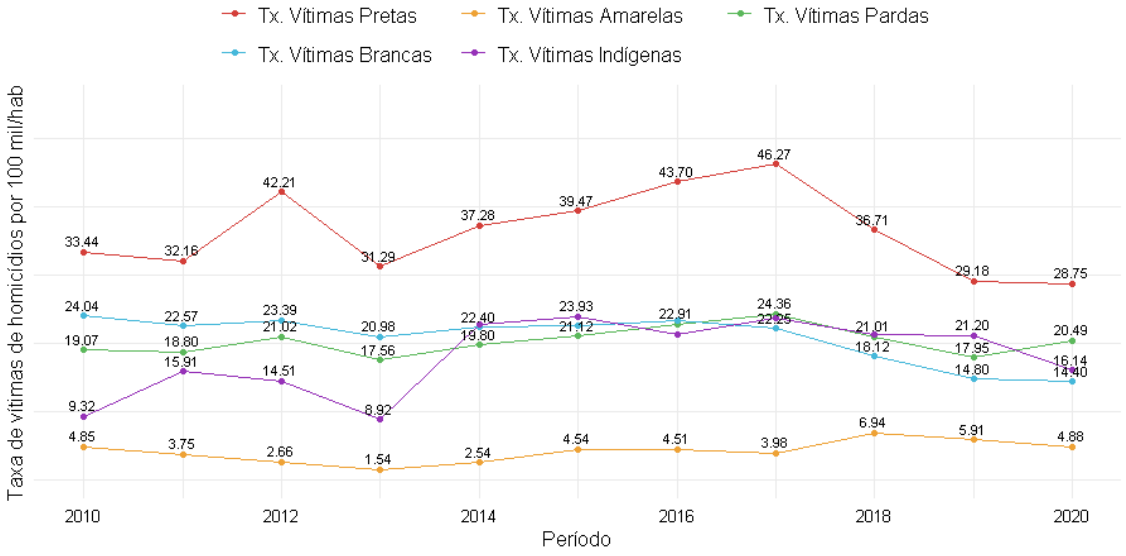

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Figura 8. Evolução da taxa de homicídios por cor/raça na região Sudeste (2010-2020)

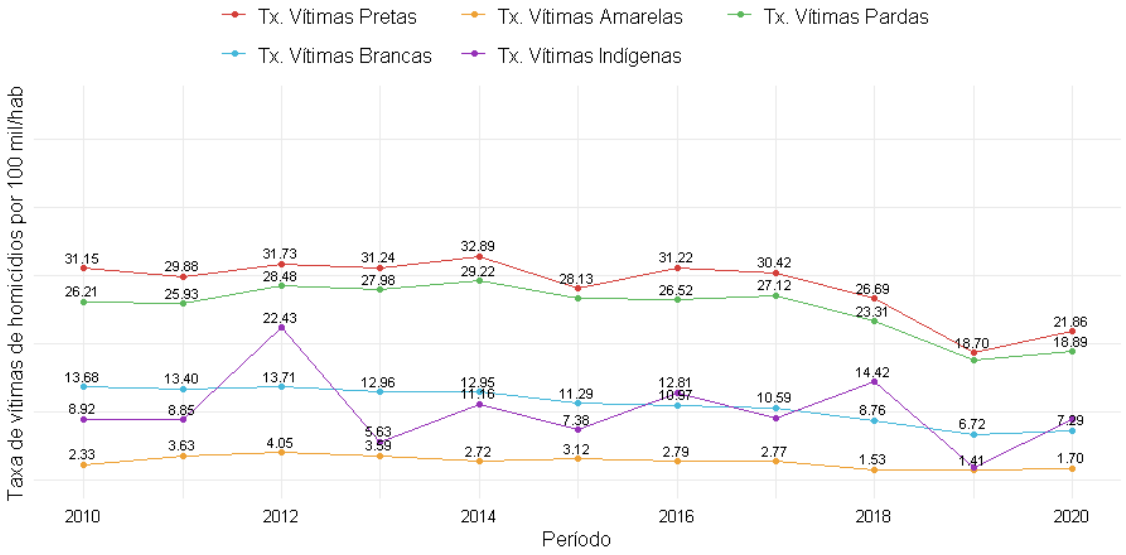

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Figura 9. Evolução da taxa de homicídios por cor/raça na região Centro-Oeste (2010-2020)

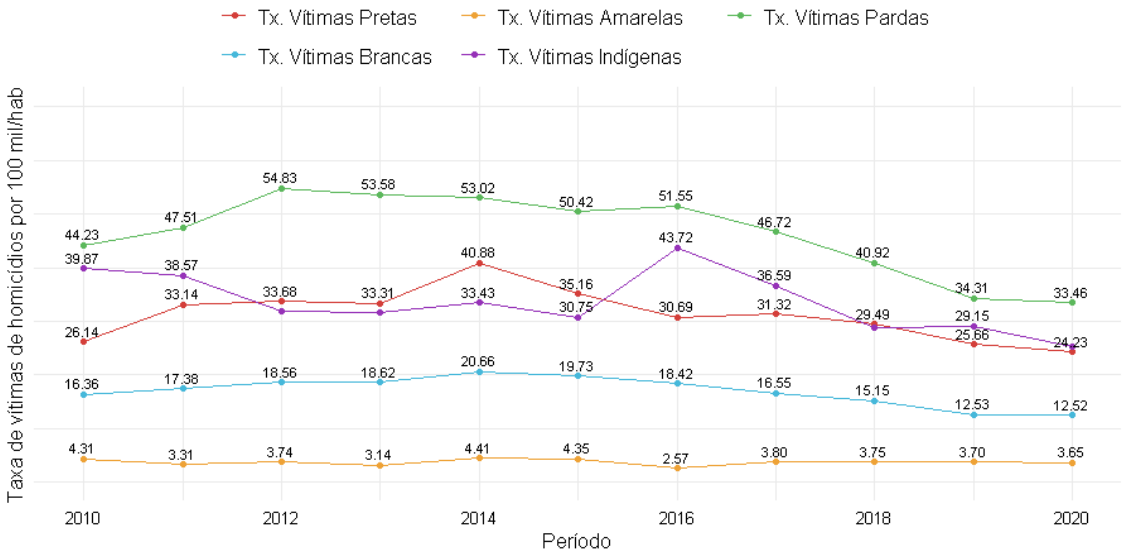

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

A evolução das taxas de homicídio por cor/raça nas regiões Sul e Sudeste tem algumas particularidades. A primeira delas consiste na dimensão da taxa de homicídio para vítimas pretas, que é muito mais elevada nas referidas regiões em comparação com as demais, sobretudo se levarmos em consideração que a proporção de pessoas pretas na composição populacional dessas regiões é significativamente menor do que a do Norte e, principalmente, do Nordeste do país. É na região Sudeste que observamos a menor distância entre as taxas de homicídio para vítimas pretas e pardas (ver Figura 8). A evolução das taxas de homicídio para os subgrupos observados revela uma redução nas taxas, sendo a maior entre indivíduos brancos (pouco mais de 46%).

Por sua vez, a região Sul é aquela que apresenta a maior taxa de homicídios com vítimas brancas, muito embora as taxas de homicídios para as vítimas desse subgrupo ainda sejam inferiores às das vítimas pretas (ver Figura 7). Esse padrão se mantém até o ano de 2017, quando a taxa de homicídio para vítimas pardas ultrapassa a de vítimas brancas. Entre 2010 e 2020, a taxa de homicídio para vítimas brancas na região Sul do Brasil tem uma redução de 40%, seguida da taxa para vítimas pretas, que diminui em 14%. É também no Sul que se percebe o segundo maior aumento das taxas de homicídio para vítimas indígenas, precisamente, de 73,2% durante os anos 2010. Entre vítimas pardas e amarelas, o aumento observado nas taxas de homicídio é de 7,4% e 0,6%, respectivamente.

No Nordeste do Brasil concentram-se as maiores taxas de homicídio para vítimas pardas (ver Figura 6). No ano de 2017, essa taxa foi de 67,01 mortes para cada 100 mil habitantes, mais que o dobro da taxa nacional de homicídio registrada naquele ano (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA [IPEA], 2022). Essa é a medida mais elevada observada na evolução das taxas de homicídio por subgrupo de cor/raça em nível regional. Na década de 2010, a taxa de homicídio para vítimas pardas teve um aumento de 16%. Entre as vítimas brancas houve um aumento de 6,6% da taxa, e entre as vítimas indígenas, aumento de 2,8%. A variação mais expressiva observada nos anos 2010 na região Nordeste se deu em relação às vítimas amarelas, cujo aumento da taxa de homicídio foi de 177%. Entre as vítimas pretas, houve uma redução da taxa de homicídio de cerca de 0,7%.

3.2. Índice de Equilíbrio Racial

A análise da evolução do Índice de Equilíbrio Racial contribui para a identificação e monitoramento dos desequilíbrios raciais levando em consideração o percentual de cada grupo populacional no contexto regional. As medidas do IER são compreendidas em uma escala que varia de -1 a 1. Quanto mais próximos de -1 maior será a sobrerrepresentação branca, e quanto mais próximos de 1 maior será a sobrerrepresentação negra. Valores próximos de zero indicam um equilíbrio racial.

Figura 10. IER para homicídios por região (2010-2020)

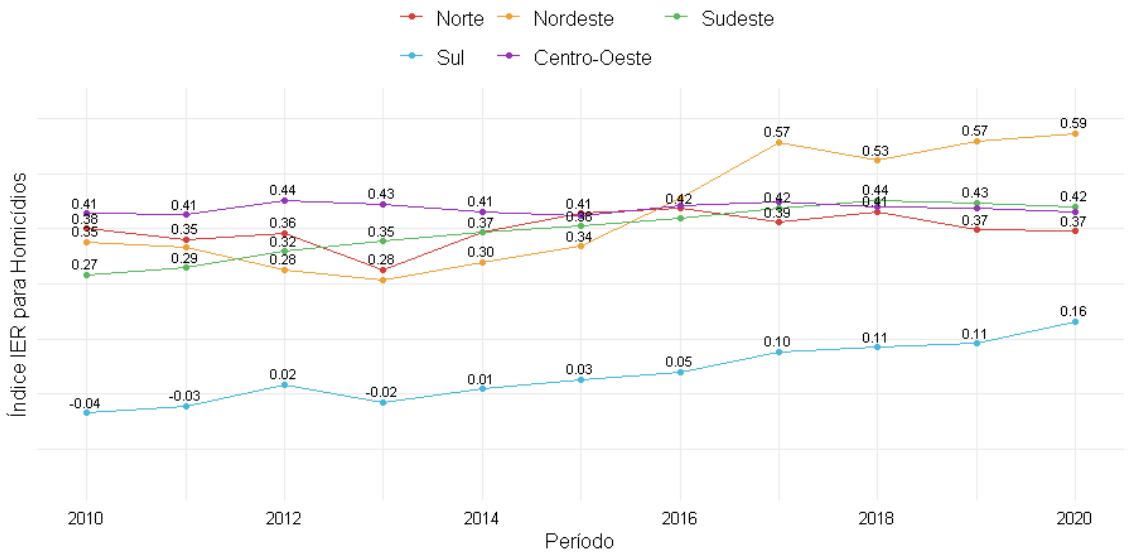

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Figura 11. IER para homicídios por arma de fogo por região (2010-2020)

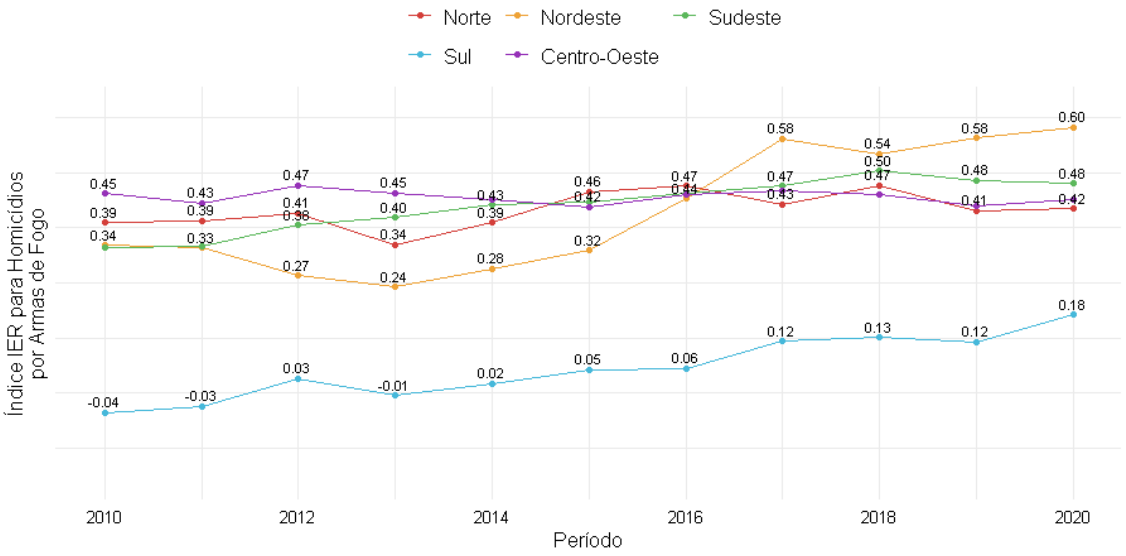

Nota: Os dados das vítimas de violência por armas de fogo foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios por armas de fogo corresponde a vítimas por agressão para as Categoria CID-10 X93, X94 e X95. Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Com base nas Figuras 10 e 11, constata-se que, para todas as regiões, o IER se mostra preponderantemente positivo, o que indica uma sobrerrepresentação de pessoas negras entre as vítimas de morte violenta. As regiões Sul, Sudeste e Nordeste foram aquelas que apresentaram as maiores mudanças no IER para homicídios e para homicídios por arma de fogo na década de 2010, sendo observada na região Nordeste a variação mais expressiva do índice.

Além disso, duas tendências são observadas na região Nordeste. A primeira é de queda e compreende-se no período entre os anos de 2010 e 2013, quando é possível observar certa melhora no índice (que no caso dos homicídios por arma de fogo cai de 0,34 pontos para 0,24). A segunda tendência é de alta e situa-se entre os anos de 2014 e 2020, quando o distanciamento da medida referencial de equilíbrio se dá de maneira mais acentuada (saindo de 0,26 pontos para 0,60 pontos no final da década).

O Sul do país experimentou relativo equilíbrio do IER para homicídios, sobretudo para os homicídios por arma de fogo, nos anos de 2013 e 2014. Nesses anos foram relatadas as taxas mais próximas de zero, de -0,01 e 0,02 ponto, respectivamente. No caso do Centro-Oeste, mesmo com a sobrerrepresentação negra, o IER para homicídios e para homicídios por arma de fogo dessa região é aquele que apresenta a menor volatilidade durante o período selecionado para a análise.

Figura 12. IER para homicídios por estado (2010 e 2019)

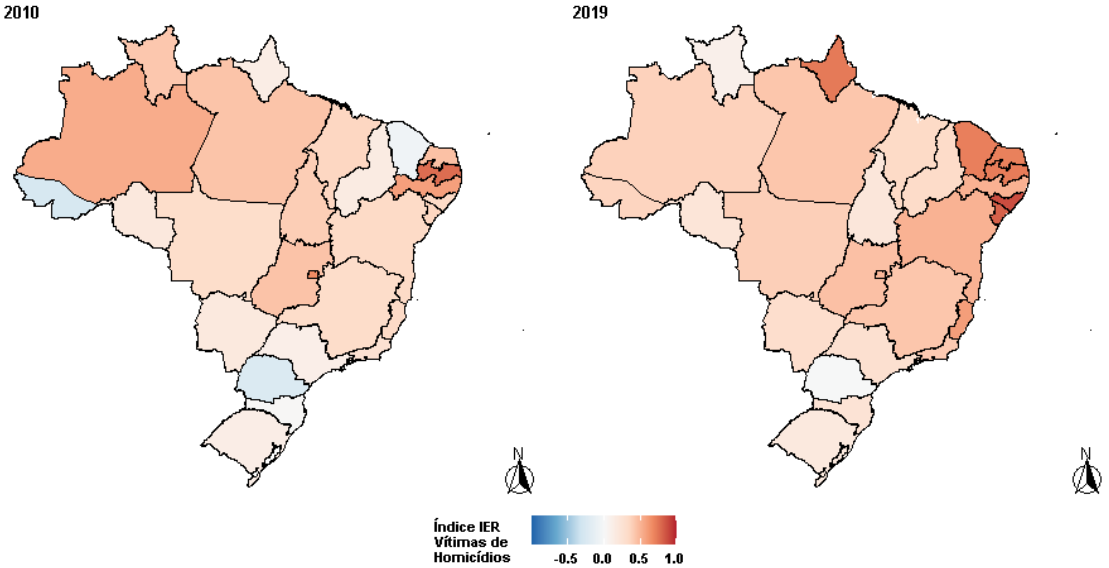

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Figura 13. IER para homicídios por arma de fogo por estado (2010 e 2019)

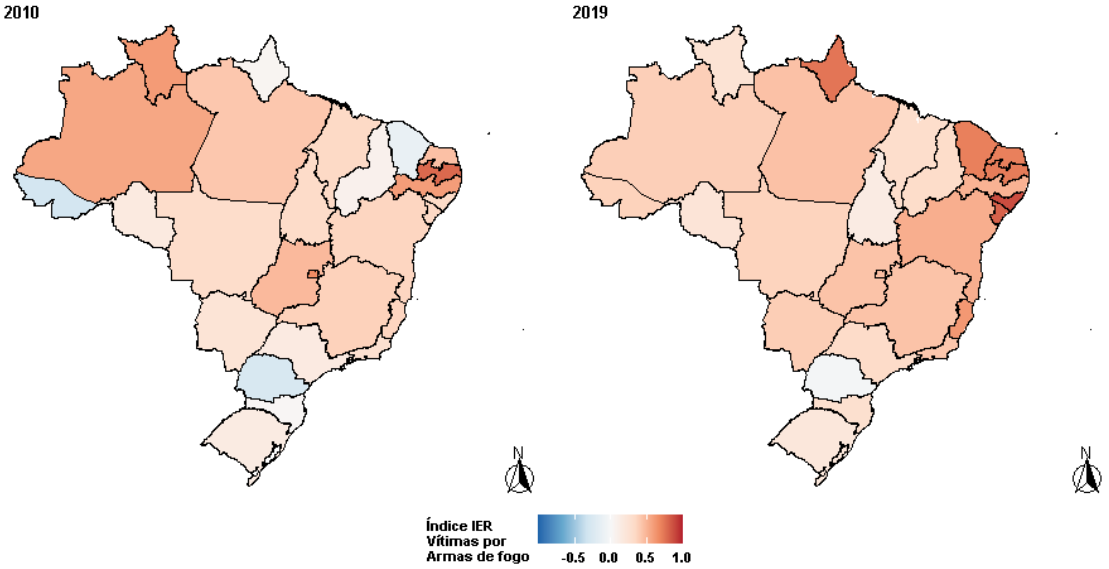

Nota: Os dados das vítimas de violência por armas de fogo foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios por armas de fogo corresponde a vítimas por agressão para as Categoria CID-10 X93, X94 e X95. Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Por fim, as Figuras 12 e 13 auxiliam na visualização do Índice de Equilíbrio Racial para homicídios e para homicídios por armas de fogo por estado em 2010 e 2019. Por meio dos mapas e dos dados auxiliares disponíveis nos Apêndices I, II e III deste relatório, nota-se que

os Estados que apresentam maior desequilíbrio racial nos homicídios em 2019 foram Amapá, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe.

4. Considerações finais

Apresentamos diversas estatísticas relacionadas à evolução da taxa de homicídios e do Índice de Equilíbrio Racial por grupo de raça/cor entre 2010 e 2020.

Verificamos que o percentual de pessoas negras vítimas de homicídios aumentou ao longo do tempo, sendo que a taxa de homicídios entre indígenas teve um aumento expressivo, sobretudo, na região Norte. Nas regiões Sul e Sudeste, as taxas de homicídios de pessoas de cor preta são as maiores e, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, as maiores taxas são as de cor parda

Com relação ao IER, todas regiões do país tiveram uma piora no Índice de Equilíbrio Racial dos homicídios no período analisado, sendo que a região Sul não tinha desequilíbrio racial em 2010 e, apesar de o índice ter aumentado ao longo do tempo, ele permanece relativamente baixo frente às demais regiões. Já a região Nordeste apresenta o maior desequilíbrio racial nos homicídios, enquanto os estados do Brasil mais desequilibrados racialmente são: Amapá, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe.

Referências

FIRPO, S. FRANÇA, M. PORTELLA, A. **Desigualdade social sob a ótica do índice de desequilíbrio racial.** 2021. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3870828. Acesso em: 08 nov. 2022.

FIRPO, S.; FRANÇA, M.; RODRIGUES, L. **Índice de equilíbrio racial:** Uma proposta de mensuração da desigualdade racial entre e dentro das categorias ocupacionais. 2020. Disponível em: https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2020/12/IER_Firpo_Franca_Cavalcanti_.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

FRY, P. **A persistência da raça:** ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África Austral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/. Acesso em: 08 nov. 2022.

MAGGIE, Y. Mário de Andrade ainda vive? O ideário modernista em questão. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, n. 58, p. 5-25, 2005.

MONK, E. The consequences of 'race and colour' in Brazil. **Social Problems**, v. 63, p. 413-430, 2016.

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social - Revista de Sociologia da USP**, v. 19, n. 1, p. 287-308, 2007.

RANSOM, R. L.; SUTCH, R. **One kind of freedom.** Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

RIBEIRO, C. Contínuo racial, mobilidade social e 'embranquecimento'. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 95, p. 1-25, 2018.

SILVA, G.; PAIXÃO, M. **Mixed and unequal:** New perspectives on brazilian ethnoracial relations. Chapel Hill: UNC Press Books, 2014.

TWINE, F. **Racism in a racial democracy:** The maintenance of white supremacy in Brazil. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press, 1994.

Apêndice I - IER para homicídios por estado (2010-2020)

UF	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Rondônia	0,18	0,20	0,19	0,05	0,25	0,25	0,25	0,20	0,24	0,22	0,30
Acre	-0,28	-0,25	0,25	0,28	0,20	0,30	0,31	0,28	0,36	0,36	0,29
Amazonas	0,53	0,41	0,47	0,36	0,45	0,53	0,54	0,51	0,56	0,37	0,40
Roraima	0,41	0,23	-0,15	-0,08	-0,15	0,13	0,20	0,19	0,16	0,09	0,07
Pará	0,43	0,43	0,44	0,36	0,44	0,48	0,47	0,42	0,43	0,42	0,42
Amapá	0,12	0,33	0,30	0,10	0,51	0,48	0,70	0,53	0,54	0,72	0,64
Tocantins	0,39	0,17	0,20	0,08	0,09	0,05	0,15	0,14	0,21	0,20	0,22
Maranhão	0,35	0,25	0,32	0,32	0,36	0,29	0,30	0,41	0,37	0,33	0,35
Piauí	0,15	0,18	0,34	0,21	0,21	0,28	0,36	0,40	0,33	0,32	0,28
Ceará	-0,07	-0,16	-0,32	-0,33	-0,25	-0,24	0,04	0,62	0,66	0,70	0,75
Rio Grande do Norte	0,44	0,41	0,39	0,42	0,52	0,55	0,57	0,67	0,66	0,70	0,67
Paraíba	0,77	0,71	0,60	0,56	0,64	0,62	0,67	0,77	0,81	0,72	0,68
Pernambuco	0,58	0,59	0,68	0,67	0,59	0,62	0,59	0,60	0,55	0,51	0,54
Alagoas	0,33	0,59	0,71	0,65	0,73	0,77	0,84	0,83	0,34	0,87	0,87
Sergipe	0,35	0,61	0,59	0,58	0,59	0,69	0,72	0,70	0,76	0,81	0,74
Bahia	0,33	0,27	0,30	0,37	0,39	0,44	0,45	0,44	0,40	0,50	0,52
Minas Gerais	0,31	0,29	0,35	0,35	0,38	0,39	0,38	0,40	0,42	0,42	0,36
Espírito Santo	0,33	0,33	0,51	0,52	0,54	0,52	0,51	0,50	0,57	0,58	0,42
Rio de Janeiro	0,26	0,28	0,31	0,33	0,34	0,35	0,39	0,40	0,41	0,40	0,43
São Paulo	0,10	0,14	0,17	0,18	0,20	0,22	0,19	0,21	0,23	0,27	0,26
Paraná	-0,25	-0,22	-0,16	-0,19	-0,20	-0,14	-0,17	-0,10	-0,03	-0,01	0,09
Santa Catarina	0,01	0,00	0,13	-0,03	0,08	0,13	0,22	0,22	0,14	0,24	0,22
Rio Grande do Sul	0,12	0,13	0,13	0,12	0,16	0,14	0,17	0,20	0,20	0,17	0,19
Mato Grosso do Sul	0,17	0,26	0,34	0,28	0,26	0,30	0,26	0,27	0,27	0,29	0,30
Mato Grosso	0,30	0,28	0,30	0,30	0,33	0,37	0,39	0,37	0,38	0,38	0,40
Goiás	0,43	0,39	0,40	0,40	0,41	0,40	0,44	0,47	0,46	0,44	0,45
Distrito Federal	0,66	0,67	0,74	0,75	0,62	0,51	0,56	0,52	0,43	0,48	0,33
Média entre UFsl	0,28	0,28	0,32	0,28	0,32	0,35	0,39	0,41	0,40	0,43	0,41

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Apêndice II - IER para homicídios por arma de fogo por estado (2010-2020)

UF	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Rondônia	0,16	0,12	0,20	0,03	0,20	0,27	0,24	0,23	0,15	0,23	0,35
Acre	-0,31	-0,06	0,32	0,25	0,04	0,26	0,26	0,31	0,34	0,37	0,30
Amazonas	0,55	0,44	0,57	0,44	0,52	0,65	0,64	0,65	0,67	0,39	0,46
Roraima	0,60	0,31	0,18	0,47	0,02	0,30	0,43	0,04	0,52	0,27	0,16
Pará	0,41	0,45	0,44	0,38	0,45	0,50	0,51	0,44	0,46	0,45	0,44
Amapá	0,04	0,36	0,13	-0,01	0,36	0,42	0,74	0,51	0,59	0,78	0,65
Tocantins	0,32	0,12	0,07	0,07	0,04	0,03	0,17	0,12	0,20	0,13	0,26
Maranhão	0,34	0,28	0,28	0,31	0,37	0,28	0,30	0,41	0,36	0,29	0,32
Piauí	0,08	0,10	0,36	0,22	0,20	0,24	0,37	0,46	0,33	0,31	0,30
Ceará	-0,13	-0,22	-0,36	-0,37	-0,29	-0,28	0,01	0,62	0,67	0,70	0,77
Rio Grande do Norte	0,44	0,44	0,40	0,40	0,52	0,55	0,56	0,66	0,67	0,70	0,69
Paraíba	0,78	0,72	0,61	0,57	0,62	0,63	0,66	0,79	0,82	0,72	0,68
Pernambuco	0,59	0,58	0,69	0,70	0,58	0,62	0,59	0,60	0,56	0,50	0,55
Alagoas	0,32	0,60	0,72	0,67	0,73	0,77	0,85	0,84	0,33	0,87	0,87
Sergipe	0,34	0,58	0,57	0,57	0,61	0,68	0,71	0,70	0,79	0,79	0,72
Bahia	0,35	0,29	0,34	0,40	0,40	0,46	0,46	0,45	0,42	0,53	0,55
Minas Gerais	0,37	0,33	0,38	0,37	0,42	0,43	0,41	0,43	0,45	0,44	0,41
Espírito Santo	0,36	0,34	0,55	0,56	0,58	0,54	0,52	0,52	0,62	0,63	0,44
Rio de Janeiro	0,27	0,28	0,34	0,34	0,37	0,38	0,43	0,42	0,45	0,42	0,46
São Paulo	0,15	0,16	0,21	0,22	0,26	0,26	0,24	0,25	0,29	0,32	0,31
Paraná	-0,27	-0,24	-0,17	-0,20	-0,23	-0,14	-0,19	-0,10	-0,04	-0,04	0,09
Santa Catarina	0,02	-0,03	0,18	-0,04	0,11	0,17	0,21	0,24	0,18	0,27	0,23
Rio Grande do Sul	0,14	0,14	0,16	0,14	0,19	0,16	0,19	0,23	0,23	0,19	0,22
Mato Grosso do Sul	0,23	0,29	0,38	0,30	0,35	0,37	0,38	0,38	0,35	0,40	0,43
Mato Grosso	0,31	0,29	0,31	0,38	0,34	0,38	0,42	0,37	0,36	0,36	0,37
Goiás	0,47	0,40	0,42	0,39	0,41	0,41	0,43	0,48	0,48	0,43	0,46
Distrito Federal	0,66	0,67	0,73	0,76	0,63	0,52	0,55	0,51	0,42	0,44	0,37
Média entre UFs	0,28	0,29	0,33	0,31	0,33	0,37	0,41	0,43	0,43	0,44	0,44

Nota: Os dados das vítimas de violência por armas de fogo foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios por armas de fogo corresponde a vítimas por agressão para as Categoria CID-10 X93, X94 e X95. Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Apêndice III - Volatilidade do IER para homicídios e homicídios por arma de fogo

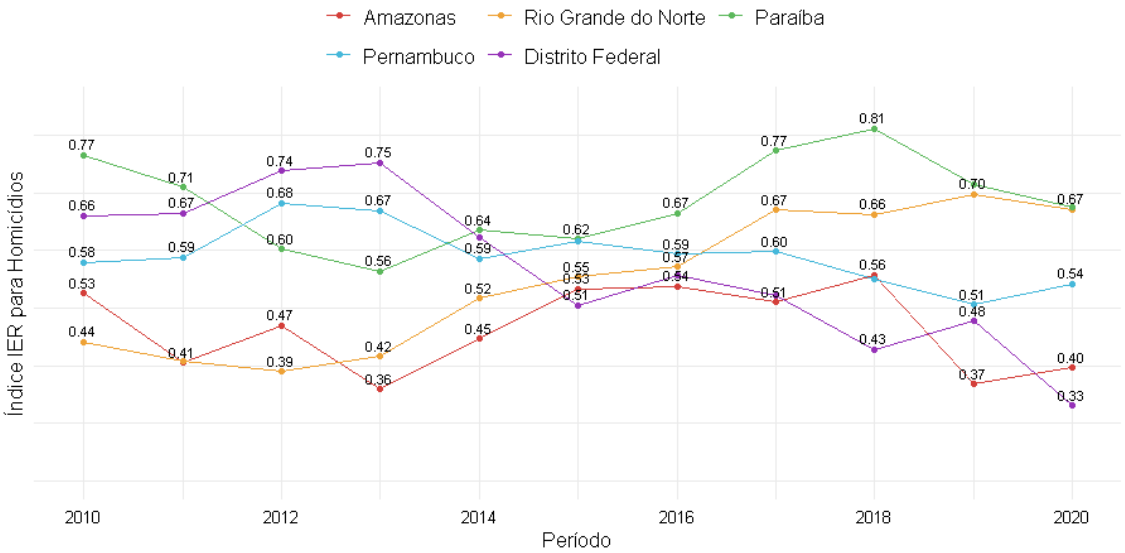

Nota: Os dados das vítimas de violência foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios corresponde a vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).

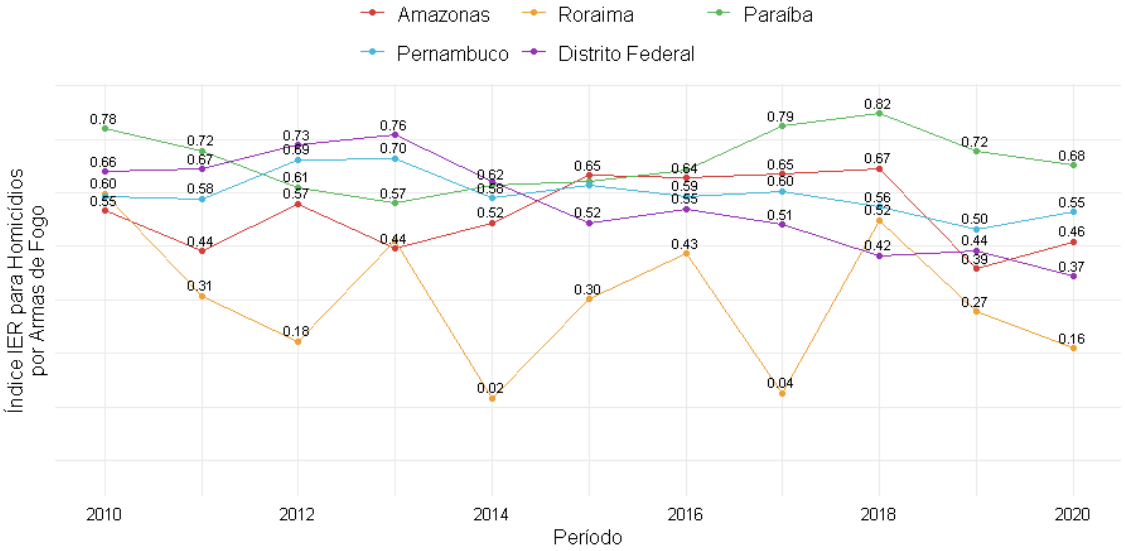

Nota: Os dados das vítimas de violência por armas de fogo foram extraídos do Sistema de Mortalidade DATASUS, através do campo Mortalidade – desde 1996 por CID-10, opção óbitos por causas externas. A variável de homicídios por armas de fogo corresponde a vítimas por agressão para as Categoria CID-10 X93, X94 e X95. Os dados da população racial correspondem a estimativas populacionais a partir do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE para o Tribunal de Contas da União (TCU).